# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 13 / 05 / 86

PROJETO DE LEI Nº 0053/86

ASSUNTO

Denomina de Rua Roque Parente a

artéria que indica

VEREADOR: Raimundo Araújo

LEI Nº 6125 DE 19 / 09 / 86

DIOM Nº 8490 DE 17 / 10 / 86

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21 / 06 / 00

Roberta

FUNCIONÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6125 DE 19 DE setembro DE 1.986

DENOMINA DE RUA ROQUE PARENTE A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ROQUE PARENTE, NO BAIRRO LAGOA REDONDA, A RUA QUE SE INICIA NA AVENIDA CIRCULAR, CONHECIDA POR ESTRADA DA COFECO, TERMINANDO NA PRAÇA DA CAPELA DE SÃO ROQUE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE setembro DE 1986.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 0053 /86

A Comissão de Urbanismo
Em 14/05/1986
Presidente

DENOMINA DE RUA ROQUE PARENTE A ARTÉRIA QUE INDICA.

**Aprovado em 1a. Discusção**
**Em** 28/08/1986
**Presidente**

**Aprovado em 2a. Discusção**
**Em** 02/09/1986
**Presidente**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

**A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**
**Em** 02/08/1986
**Presidente**

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ROQUE PARENTE, NO BAIRRO DE LAGOA REDONDA, A RUA QUE SE INICIA NA AVENIDA CIRCULAR, CONHECIDA POR ESTRADA DA COFECO, TERMINANDO NA PRAÇA DA CAPELA DE SÃO ROQUE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE PUBLICAÇÃO. REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE maio DE 1986.

Raimundo Araújo
VEREADOR - RAIMUNDO ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

JUAQUIM ROQUE PARENTE, NASCEU NA LAGOA REDONDA, EM FORTALEZA, NO DIA 05 DE JUNHO DE 1901 E FALECEU A 25 DE SETEMBRO DE 1980.

O HOMENAGEADO TEVE SUA VIDA LIGADA A AGRICULTURA SENDO UM DOS MAIORES PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES DE FRUTAS E VERDURAS CUJA PRODUÇÃO EM GRANDE ESCALA, SEMPRE ABASTECEU OS MERCADOS DA CAPITAL.

SUA VIDA DE HOMEM SIMPLES, ERA POR TODOS ADMIRADA SENDO PORTADOR DE GRANDES GESTOS FILANTRÓPICOS, TENDO A SEU REDOR OS SEUS FILHOS E UMA GRANDE QUANTIDADE DE PESSOAS MENOS AFORTUNADAS, QUE SE AGREGAVAM EM SUAS TERRAS E RECEBIAM A PROTEÇAO DO HOMENAGEADO EM QUALQUER NÍVEL.

CATÓLICO PRATICANTE, DOOU A ARQUI-DIOCESE DE FORTALEZA, UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE SÃO ROQUE, BEM COMO O TERRENO AO REDOR DA MESMA, ONDE SE ENCRAVA A PRAÇA SÃO ROQUE.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ASSIM SENDO E PELOS MÉRITOS DO HOMENAGEADO, ACREDITAMOS QUE O PROJETO DE LEI EM APREÇO, RECEBERÁ TOTAL APOIO DOS MEUS PARES.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE 05 DE 1986.

Raimundo Araújo

VEREADOR - RAIMUNDO ARAÚJO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO A PROJETO DE LEI Nº 0053/86.

APROVADO
Presidente

DENOMINA DE RUA ROQUE PARENTE a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - Fica denominada de Rua ROQUE PARENTE, no bairro Lagoa Redonda, a rua que se inicia na Avenida Circular, conhecida por estrada da COFECO, terminando na Praça da Capela de SÃO ROQUE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de setembro de 1986.

PRESIDENTE

Nilton Gomes Lima

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 1440 /86

FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 1986.

SENHORA PREFEITA:

NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 44 DA LEI Nº 5.930 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984, TENHO A SATISFAÇÃO DE ENCAMINHAR A V.EXA. O PRESENTE AUTÓGRAFO DE LEI, APROVADO POR ESTA CÂMARA, QUE "DENOMINA DE RUA RO QUE PARENTE A ARTÉRIA QUE INDICA".

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V. EXA. PROTESTOS DE ELEVADO APREÇO E CONSIDERAÇÃO.

DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES
PRESIDENTE

EXMA. SRA.
DRA. MARIA LUIZA FONTENELE
DD. PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA